Diário Oficial

Prefeitura de
Itupeva

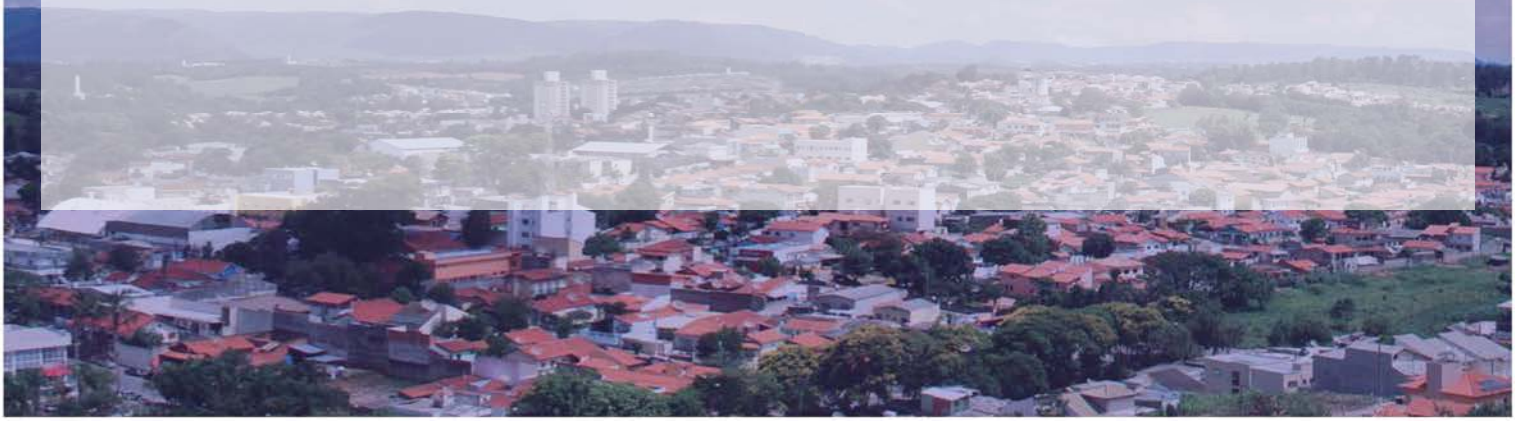
Quarta-feira, 04 de novembro de 2026 Ano VIII | Edição nº 2373

Prefeitura de
Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Extratos 6
Editais 7
Lei Aldir Blanc 7

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva 17
Licitações e Contratos 17
Aditivos / Aditamentos / Supressões 17



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.329, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigos 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar a **Dra. CHADIA ABOU ABED CHIMELLO,** Procuradora do Município, matrícula funcional nº 2030, a **Sra. DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, e a **Sra. GABRIELA MANARA**, assistente administrativo, matrícula funcional nº 9128, todos do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, para, sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Sindicância Investigativa**, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do processo administrativo nº 10.967/2026, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2026.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

PORTARIA Nº 5.387, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

***EXONERA** a pedido CESAR LIMA DE SOUZA, ocupante do cargo de Ajudante Geral – Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido, a partir de 03 de novembro de 2026, o servidor **CESAR LIMA DE SOUZA,** ocupante do cargo de Ajudante Geral - Limpeza e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e nove.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.347, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Cessa os efeitos da Portaria nº 2.491, de 27 de fevereiro de 2025, que designou o(a) servidor(a) SUMARA RENATA PAVAN, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A),** os efeitos da Portaria nº 2.491, de 27 de fevereiro de 2025, que designou o(a) servidor(a), **SUMARA RENATA PAVAN,** para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental.

Artigo 3º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Coordenador de Atividades, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.348 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Designa o(a) servidor (a) SUMARA RENATA PAVAN, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADO (A)** o (a)servidor (a), **SUMARA RENATA PAVAN**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), constante da LC 578/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.345, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Cessa os efeitos da Portaria nº 5.133, de 09 de setembro de 2026, que designou o(a) servidor(a) DENISE ZAGO NEGRÃO DE OLIVEIRA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A),** os efeitos da Portaria nº 5.133, de 09 de setembro de 2026, que designou o(a) servidor(a), DENISE ZAGO NEGRÃO DE OLIVEIRA**,** para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil.

Artigo 3º - Fica **declarado** vago a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.346 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Designa o(a) servidor (a) DENISE ZAGO NEGRÃO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADO (A)** o (a)servidor (a), **DENISE ZAGO NEGRÃO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), com amparo nos artigos nºs 76 e 77 LC 387/2015, em substituição da titular **JANETE DE OLIVEIRA LIMA**, que está afastada para tratamento de saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.349, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Designa o(a) servidor (a) MARCOS ROBERTO OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADO (A)** o (a)servidor (a), **MARCOS ROBERTO OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente

Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de atividades**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 578/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.344, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Transfere o servidor ANDERSON DE SOUSA ABADE, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor ANDERSON DE SOUSA ABADE**,** ocupante da função pública de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.330, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Transfere o servidor CAIO VINICIUS CEOLIN, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura para a Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o servidor **CAIO VINICIUS CEOLIN,** ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura para a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.331, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Concede a Isabelle Zanchetta Quesada, lotada na Secretaria Municipal da Educação, exercendo o cargo de Professor de Educação Infantil - PDI, Licença para Casamento.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **ISABELLE ZANCHETTA QUESADA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, **LICENÇA PARA CASAMENTO** de 07 (sete) dias, no período de 14 a 20 de novembro de 2026, de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 13288/2026 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 5.388, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração dos membros da ***Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil -COMPDEC****.*

ROGERIO CAVALIN, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado os membros da **Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**, constituída através da portaria nº 5.274, de 07 de outubro de 2026.

Artigo 2º - A comissão passa ter a seguinte composição:

Representantes da Administração:

SECRETARIAS	Servidor	CONF.	CARGO
Defesa Civil	Walcea do Nascimento Moraes	titular	Coordenador de Atividades
	Marco Antonio Randa	Suplente	Agente de Infraestrutura-Coordenador de Defesa Civil
	Marcia Sumagawa Oku	suplente	Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão
Secretaria Municipal de Saúde	Izalda Ferreira de Morais	titular	Diretor de Departamento
	Simone Farias Jardim	suplente	Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente.	Cleiton Luiz da Silva	titular	Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral
	Luiz Carlos Barbosa	suplente	Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral
Secretaria Municipal de Educação	Joselina Barbosa de Moraes	titular	Diretor de Departamento
	Sheila Cristina Missi Telles	suplente	Coordenador de Atividades

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento	Luiz Carlos Pires de Campos	titular	Secretário Municipal
	Carolina de Paula Mariano	suplente	Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Mônica Fraga Lopes da Penha Governici	titular	Chefe de Divisão
	Caroline Espeleta Palamarczuk Rocha	suplente	Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.	Claudio José Siani Batista	titular	Coordenador de Atividades
	José Roberto da Rocha	suplente	Coordenador de Atividades
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiários	Juliana Silva Melo	titular	Diretor de Departamento
	Marcos Paulo Grosselli	suplente	Coordenador de Atividades
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade	Ricardo Alves Soares Lima	titular	Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas
	Flávio Batista	suplente	Agente de Infraestrutura – Operador de Máquinas Pesadas
Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana	Emerson José Alves dos Santos	titular	Coordenador de Atividades
	Edivan Ferreira Viana	suplente	Coordenador de Atividades
Guarda Civil Municipal	Claudinei Xavier	titular	Comandante da Guarda Civil Municipal
	Carlos André Cerqueira	suplente	Sub comandante da Guarda Civil Municipal
Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos	Anderson Rodrigo Nogueira	titular	Diretor de Departamento
	Everton Maximiano Pereira	suplente	Diretor de Departamento
Comunicação	Mariana Trevisani Barbi Soares	titular	Diretor de Departamento
	Luciano Rodrigo Rodrigues	suplente	Jornalista
Secretaria Municipal de Fazenda	Isaias Soares de Almeida e Silva	titular	Auditor Fiscal Tributário
	Sergio Hideshi Yokogawa	suplente	Agente de Gestão - Assistente Administrativo

Artigo 3º - Os serviços prestados pela comissão ora alterada serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

.....

Licitações e Contratos

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: INTER HELP – EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11413/2025. ASSINATURA: 03/11/2026. VALOR TOTAL: R$ 156.899,92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2026. VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: PROMAN MANUTENCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11413/2025. ASSINATURA: 04/11/2026. VALOR TOTAL: R$ 522.280,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2026. VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

Prefeitura de Itupeva · Sistema Nacional de Cultura · POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA · MINISTÉRIO DA CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

(LEI Nº 14.399/2022)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO

CONSIDERANDO o envio dos documentos para habilitação;

RESOLVE:
Publicar a convocação apresentação de conta bancária, via link e assinatura do Termo de Execução:

Arte Decorativa, Desenho e Fotografia - Valor por projeto R$ 1.600,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
1	Alison Kuznietsin Moreira	CORES, MEMÓRIAS E SUSTENTABILIDADE	Não	0116/2026	Apresentar conta bancária
2	Milena Taiane Silva Lopes	URSINHO DA MEMÓRIA	Não	0216/2026	Apresentar conta bancária

Artes Cênicas e/ou Circo Projeto - Valor por projeto R$12.200,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
3	Catarsis Arte para Infância e Juventude	Brun Blaà - Teatro para Bebês - Circulação	Não	0316/2026	Apresentar conta bancária
4	Maíra Ferreira Rodrigues	Rapunzel	Sim	0416/2026	Apresentar conta bancária
5	Maria Carolina Tavares Gonçalves	Barca Do Saber: Democratizando O Teatro Clássico	Não	0516/2026	Apresentar conta bancária

Artes Urbanas - Grafite - Valor por projeto R$ 5.600,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
6	André Fernandes de Oliveira	Sempre Alerta	Não	0616/2026	Apresentar conta bancária
7	Leandro Agustinho dos Santos	Orgulho em movimento	Sim	0716/2026	Apresentar conta bancária
8	Raimundo Alex Bento Neto	QUEM FAZ ITUPEVA	Não	0816/2026	Apresentar conta bancária

Ativos Literários (Tiragem) - Valor por projeto R$ 12.000,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
9	Vozes do Mundo Comunicações LTDA	Paisagens Humanas	Não	0916/2026	Apresentar conta bancária
10	Gustavo Souza Pauli	Manual de Sobrevivência Afetiva de uma Cidade Pequena – Memórias, cartas e histórias de quem aprende a pertencer a Itupeva	Não	1016/2026	Apresentar conta bancária
11	SIRLEY APARECIDA MARQUES	ALÉM DO VÉU	Não	1116/2026	Apresentar conta bancária

Audiovisual - Valor por projeto R$ 12.000,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
12	João Dino de Paiva Neto	F.E.E.L	Não	1216/2026	Apresentar conta bancária
13	Whallyson 065/0001-17	Sonhos de Quintais Um videoclipe documental sobre a cultura independente de Itupeva	Não	1316/2026	Apresentar conta bancária
14	Caleb Rodrigues dos Santos 33830790821	Eu Também vou de Skate	Não	1416/2026	Apresentar conta bancária
15	LEONARDO AUGUSTO MARCHI	Respire	Não	1516/2026	Apresentar conta bancária
16	Allamute Filmes	Entre a venda e a senzala	Não	1616/2026	Apresentar conta bancária
17	Fernando Camargo Silva Mesquita	Joana e João de Barro "A GRANDE FESTA NA FLORESTA"	Não	1716/2026	Apresentar conta bancária
18	Adriana Modesto Serdan	PASSOS LONGE DO ABISMO	Não	1816/2026	Apresentar conta bancária

Escultura e Xilogravura - Valor por projeto R$ 3.000,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
19	**Fábio Rodrigo de Souza**	**Exposição Futuro do Pretérito**	**Não**	1916/2026	**Apresentar conta bancária**

Música Grupo (acima de 4 pessoas) - Valor por projeto R$ 4.600,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
20	**Italo Azevedo Narezzi**	**Gerações do Rock**	**Não**	2016/2026	**Apresentar conta bancária**
21	**Douglas Cardoso de Lima**	**Histórias para seguir viagem**	**Não**	2116/2026	**Apresentar conta bancária**
22	**Marcos Salles Lopes**	**RockEstra Drummer**	**Sim**	2216/2026	**Apresentar item 9.**

Música Trio (até 3 Músicos) - Valor por projeto R$ 2.500,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
23	61.394.345 GABRIELLA SANTANA NASO DE OLIVEIRA	Por tudo que eu passei	Não	2316/2026	Apresentar conta bancária
24	SILVANIA RODRIGUES ABRUSIO DE OLIVEIRA	MÚSICA SACRO ROMÂNTICO & AVE-MARIAS	Sim	2416/2026	Apresentar conta bancária

Oficinas : 48 Horas Incluso Material - Valor por projeto R$ 9.000,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
25	Adnan Martins de Oliveira	Capoeira na Escola	Não	2516/2026	Apresentar item 9 e Conta Bancária
26	Rafael Gonçalves Faversani	Oficinas Culturais de Breaking - Descentralização, Cidadania e Cultura Hip-Hop	Não	2616/2026	Apresentar Conta Bancária
27	Romilton Bispo da Silva	Transformando com música	Não	2716/2026	Apresentar Conta Bancária
28	Igor Franco Martins	Corpo em Movimento - Oficinas de Dança e Teatro	Não	2816/2026	Apresentar Conta Bancária
29	Lucas Vinicius Chavez Dias	Músicas do Cotidiano Popular Oficinas de música, escuta e criação coletiva	Sim	2916/2026	Apresentar conta bancária
30	Márcia Cristina Nepomuceno Silva	A Cidade que mora em mim	Não	3016/2026	Apresentar conta bancária
31	Alberto Moreira Andreatta	Música, Memória e Vida – Oficina de Musicoterapia para Pessoas Idosas	Não	3116/2026	Apresentar conta bancária

Pintura - Valor por projeto R$ 3.000,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**NOTAS**	**SITUAÇÂO**
0	Gilberto Carlos Viana	Visão através da arte	Sim	-	REVISÃO
0	Gilberto Carlos Viana	Entre o céu e a terra	Sim	-	REVISÃO
0	Igor Eduardo muniz	Executivo	Sim	-	REVISÃO
0	Italo Gustavo fernandes	“Flores da Minha Inspiração”	Sim	-	REVISÃO
0	João Alves da Silva	Esperança	Sim	-	REVISÃO
0	Juliano Reis	Quadro Pintura	Sim	-	REVISÃO
0	Rogério Pereira Conceição	Caminho de casa	Sim	-	REVISÃO

Curso de Capacitação de Artistas - Valor por projeto R$ 4.600,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
32	**Sueli Parisi**	**Leis de Incentivo: Capacitação Prática para Artistas e Produtores**	**Sim**	3216/2026	**Apresentar Conta Bancária**
33	**Livia Rojas 31105442888**	**CONHECENDO AS LEIS DE INCENTIVO À CULTURA**	**Não**	3316/2026	**Apresentar Conta Bancária**

Dança Grupo (acima de 4 pessoas) - Valor por projeto R$ 4.600,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
34	**RENATA PELEGRINI PUPO 3697353 6832**	**Flor e Ser: Entre Sementes e Flores**	**Não**	3416/2026	**Apresentar Conta Bancária**
35	**Camila Pelegrini Pupo Miloni**	**Encontros Clássicos**	**Não**	3516/2026	**Apresentar Conta Bancária**
36	**Lilian Manzatto**	**ARCANA TRIBAL: POR QUE DANÇAMOS ASSIM?**	**Não**	3616/2026	**Apresentar Conta Bancária**

1. Termo de Execução

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar imediatamente conta corrente para recebimento dos valores, por meio do link: **https://forms.gle/nuJshTZoV3FDHwbA9**

Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

A conta deverá ser exclusiva para execução do projeto.

Em caso de candidatura como “entidade” ou pessoa jurídica, o fomento será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada a conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.

Documentos complementares poderão ser solicitados a qualquer momento.

A assinatura poderá ser realizada via assinatura digital do GOV.BR ou presencialmente até 09/11 às 16h.

O pagamento será realizado em até 40 dias após a assinatura do contrato.

Itupeva, 04 de Novembro de 2026.

Rafael Betelli Debone
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2026

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO

CONSIDERANDO o envio dos documentos para habilitação;

RESOLVE:
Publicar a convocação para envio de conta bancária e assinatura do Termo de Execução:

	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	COTAS	TERMO	SITUAÇÃO
1	Shock Park	Shock Park	Não	0117/2026	Apresentar Conta Bancária
2	Instituto Banaba	Instituto Banaba	Não	0217/2026	Apresentar Conta Bancária
3	Lúcia Maria Da Silva	Casa Abrigo	Sim	_	Não Habilitado

1. Termo de Execução

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar imediatamente conta corrente para recebimento dos valores, por meio do link https://forms.gle/yVJbEDVsGKCZgPvD9

Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

A conta deverá ser exclusiva para execução do projeto.

Em caso de candidatura como “entidade”ou pessoa jurídica, o fomento será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada a conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.

Documentos complementares poderão ser solicitados a qualquer momento.

A assinatura poderá ser realizada via assinatura digital do GOV.BR ou presencialmente até 06/11 às 16h.

O pagamento será realizado em até 40 dias após a assinatura do contrato.

Itupeva, 04 de Novembro de 2026.

Rafael Betelli Debone
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2026

SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

CONSIDERANDO a não habilitação de um projeto:

RESOLVE:
Tornar pública a ata para convocação dos suplente abaixo:

4	Parque Guacuri	Parque Guacuri	Não	76	Suplente

Etapa de habilitação

O proponente ora convocado deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) a contar da publicação desta ata, a documentação exigida para fins de contratação e formalização do Termo de Execução Cultural, nos moldes do item 9. do Edital por meio do e-mail itupevaeditais@itupeva.sp.gov.br .

Caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos documentos e recursos de que trata este Edital.

Documentos adulterados, rasurados, ilegíveis ou fora do prazo de validade não serão aceitos.

Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, em novo prazo, obedecendo a ordem de classificação dos projetos e a política de cotas.

Itupeva, 04 de Novembro de 2026.

Rafael Betelli Debone
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE ITUPEVA-SP

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO

CONSIDERANDO o envio dos documentos para habilitação;

RESOLVE:
Publicar a convocação para envio de conta corrente e assinatura do Termo de Execução:
.

	PROPONENTE	CATEGORIA	COTAS	NOTAS	SITUAÇÃO
1	Associação Dos Artesãos Do Município De Itupeva	Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (com CNPJ)	Não	100	Apresentar conta corrente
2	Projeto Ginga Nova Monte Serrat	Ponto ou Pontão de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura sem constituição jurídica	Não	93	Apresentar conta corrente
3	O Saci - Associação E Organização Social De Apoio A Cultura E Capoeira De Itupeva	Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (com CNPJ)	Não	88	Apresentar conta corrente
4	Capoeira Do Barão	Coletivo informal (sem constituição jurídica)	SIM	86	Apresentar conta corrente
5	Grupo De Capoeira Ajayo	Coletivo informal (sem constituição jurídica)	SIM	84	Apresentar conta corrente
6	Projeto Social Amor Que Dá Esperança	Ponto ou Pontão de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura com constituição jurídica (CNPJ)	Não	84	Apresentar conta corrente

1. Termo de Execução

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar imediatamente conta corrente para recebimento dos valores, por meio do link https://forms.gle/yVJbEDVsGKCZgPvD9

Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

Em caso de candidatura como “entidade”, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. **Para tanto, não poderá ser indicada conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.**

Documentos complementares poderão ser solicitados a qualquer momento.

A assinatura poderá ser realizada via assinatura digital do GOV.BR ou presencialmente até 09/11 às 16h.

O pagamento será realizado em até 40 dias após a assinatura do contrato.

Itupeva, 04 de Novembro de 2026.

Rafael Betelli Debone
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

(LEI Nº 14.399/2022) - Saldo Remanescente Ciclo 01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS - CAP

ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO

CONSIDERANDO o envio dos documentos para habilitação;

RESOLVE:
Publicar a convocação apresentação de conta bancária, via link e assinatura do Termo de Execução:

Arte Decorativa, Desenho e Fotografia - **Valor por projeto R$ 1.600,00**					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
1	Nathalie Viviane Gimenes da Silva Nunes	Mãos que Cultivam História	Não	0117/2026	Apresentar conta bancária

Arte Urbana – Grafite - **Valor por projeto R$ 5.600,00**					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
2	Italo Gustavo Fernandes	ITUPEVA EM CORES	Não	0217/2026	Apresentar Item 9 e conta bancária

Audiovisual -**Valor por projeto R$ 12.000,00**					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**SITUAÇÃO**
3	Livia Rojas 31105442888	Videoclipe SUÍTE AFRO-BRASILEIRA	Não	0317/2026	Apresentar conta bancária

Dança – Projeto Valor por projeto R$ 12.000,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**NOTAS**
4	Victória Vecchini	O Quebra-Nozes em Itupeva	Não	0417/2026	Apresentar conta bancária

Oficinas – 48 horas, incluso material - Valor por projeto R$ 9.600,00					
	PROPONENTE	**PROJETO**	**COTAS**	**N° TERMO**	**NOTAS**
5	Sirley Aparecida Marques	Vozes do tempo	Não	0517/2026	Apresentar conta bancária

Prefeitura de Itupeva SNC Sistema Nacional de Cultura POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA MINISTÉRIO DA CULTURA

1. Termo de Execução

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar imediatamente conta corrente para recebimento dos valores, por meio do link: **https://forms.gle/nuJshTZoV3FDHwbA9**

Em caso de representante de candidatura como “grupo/coletivo cultural”, o prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.

A conta deverá ser exclusiva para execução do projeto.

Em caso de candidatura como “entidade” ou pessoa jurídica, o fomento será pago exclusivamente em conta corrente que tenha a instituição como titular. Para tanto, não poderá ser indicada a conta utilizada para convênio ou instrumentos similares.

Documentos complementares poderão ser solicitados a qualquer momento.

A assinatura poderá ser realizada via assinatura digital do GOV.BR ou presencialmente até 09/11 às 16h.

O pagamento será realizado em até 40 dias após a assinatura do contrato.

Itupeva, 04 de Novembro de 2026.

Rafael Betelli Debone
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Cultura

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

AUTORIZAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 116/2024
Contrato nº 004/2024

Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de sistema integrado de gestão previdenciária com prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento de usuários e suporte técnico presencial e remoto de softwares, bem como o assessoramento para seu uso e consultoria previdenciária a ser executado de forma continuada e integralmente em ambiente Web (sistema informatizado em nuvem), necessária à automação e à gestão previdenciária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itupeva, sendo adequado para rotinas específicas de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. O software em comento tem características técnicas, funcionais e operacionais da solução tecnológica, de serviços e sistemas de gestão, visando incorporar ferramentas com tecnologia de ponta que facilitem sua integração ao patrimônio existente e proporcionem ganhos de qualidade e modernização aos serviços previdenciários prestados aos servidores ativos, inativos e pensionistas (e seus beneficiários), proporcionando também ganhos em produtividade e eficiência ao Regime Próprio de Previdência Social.

Considerando os documentos constantes nos autos, o parecer jurídico e a demonstração da reserva orçamentária, **AUTORIZO** a prorrogação e reajuste do contrato com a empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.175.059/0001-74, no valor total de R$ 65.427,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Itupeva, 03 de novembro de 2026.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente